



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1483

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 01

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 037/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos), e:

Considerando, os atos preparatórios à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores municipais;

Considerando, a necessidade de contratação de Instituição especializada para a execução de atos e fases do referido certame, avença esta que se dará por meio de procedimento licitatório ou dispensa deste;

Considerando, que alguns membros da atual Comissão Permanente de Licitações, instaurada pela Portaria nº 032/2023, irão prestar o concurso em comento ou terão parentes que irão fazê-lo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 51, caput, da Lei Federal 8.666/93, nomear COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para desempenhar, exclusiva e pontualmente, todos os atos necessários à execução do procedimento licitatório ou dispensa deste, voltados à contratação de pessoa jurídica especializada e capacitada a realização/execução do concurso público ora almejado pela Administração;

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

**Presidente:** Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR

**Membros:**

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR

Nivaldo Ribeiro da Silva, RG 4.361.867/PR

Art. 3º- Para os procedimentos licitatórios ou dispensas destes, cujo objeto não sejam ou estejam relacionados ao concurso público especificado, fica mantida a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO instaurada pela Portaria Municipal nº 032/2023.

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de Agosto de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1483

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 02

## PORTARIA Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Andreia Vivian Amaral Valentini e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, férias regulamentares de **10 (dez) dias**, computadas a partir do dia **05 de setembro de 2023 até 14 de Setembro de 2023**, a servidora pública efetiva **ANDRÉIA VIVIAN AMARAL VALENTINI**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, relativo ao período aquisitivo de **2022 a 2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 16 dias do mês de Agosto de 2023.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**